



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0001/2021

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Edilson Antonio Folle**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, **GM INSTALADORA LTDA – ME**, com sede na(o) Rua Frei Menandro Kamps, nº 296, Centro, cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.623.473/0001-50 neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gustavo de Lima Rocha**, CPF/MF nº 080.715.779-10 e RG nº 5.699.620, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, referente ao **Processo de Licitação nº 0001/2021, Dispensa de Licitação Nº. 0001/2021**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no **art. 57, da Lei 8.666/93**, inciso II c/c Art 24, inciso IV, bem como **clausula segunda do contrato que compõem o Edital de Licitação** e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para Contratação de empresa para contratação emergencial de empresa terceirizada para prestação dos serviços gerais e recepcionista para atuarem nas Secretarias do Município, devido ao processo licitatório estar em fase de finalização devido aos recursos e fase recurso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **07 de março até dia 07 de junho de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR RENOVAÇÃO

No quadro a seguir são especificados o serviço, o período da contratação e o valor mensal a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, durante a vigência contratual:

Descrição	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Serviços Gerais (Interno e Externo)	60	R\$ 3.068,61	R\$ 184.116,60
Recepcionista	36	R\$ 2.944,73	R\$ 106.010,28
		Valor Mensal R\$	R\$ 290.126,88

O valor total dos 90 (dias) dias do serviço fica em **R\$ 290.126,88 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA DE
XAXIM

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 07 de março de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito de Xaxim
CONTRATANTE

GM INSTALADORA LTDA – ME

Gustavo de Lima Rocha
CONTRATADA

WILLIAN BATISTA CASAL

OAB/SC-54029 - A
Procurador-Geral

JULIANI MARINHO

070.284.449-70
Testemunha

FABRICIA ANTUNES PAZ

032.949.419-86
Testemunha